



TERMO DE APROVAÇÃO

Processo nº 14021.106150/2019-19

1. Trata-se do Chamamento Público nº 1/2020, objetivando o recebimento da doação, sem encargos, de materiais destinados à prevenção e controle do COVID-19, conforme Anexo I do Edital de Doação (SEI 7090425), nos termos do Decreto nº 9.764 de 11 de abril de 2019 e da Instrução Normativa nº 6 de 12 de agosto de 2019.
2. Vale ressaltar que o Edital do Chamamento Público nº 1/2020 foi publicado em 19/03/2020, com definição inicial do prazo de 31/03/2020 para o recebimento das propostas, conforme Doc. SEI 7100403. Em 01/04/2020, foi reaberto o prazo para o recebimento das propostas até dia 13/04/2020, conforme Doc. SEI 7315561.
3. A reabertura do prazo para o recebimento das propostas se deu, fundamentalmente, pela notória situação de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em virtude da Covid-19, conforme Doc SEI 7280757.
4. Ainda em virtude da situação de calamidade e da necessidade de serem envidados todos os esforços no sentido de prevenir e combater a supracitada pandemia, o presente Chamamento adotará o procedimento de publicação de resultados e homologação parciais, tendo em vista prover de maior celeridade os trâmites envolvidos no assunto em comento e, principalmente agilizar o recebimento e distribuição dos produtos doados aos destinatários finais.
5. A medida vem ao encontro dos diversos atos normativos expedidos com o sentido de otimizar os procedimentos utilizados para o combate à pandemia, a exemplo da [Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020](#), e da [MP nº 926 de 20 de março de 2020](#). Neste íterim, destacam-se a redução dos prazos usuais bem como a simplificação dos procedimentos de planejamento das contratações.
6. Assim sendo informamos que foi recebida a proposta da ASSOCIACÃO NACIONAL DAS FRANQUIAS DA MARCA - AFRAEL, inscrita no CNPJ: 29.078.347/0001-39 (SEI 7358440).
7. Para comprovação do item 2.2 do Edital foram juntados extratos da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, bem como Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme abaixo:
 - Certidão Consulta Consolidada TCU - SEI 7358473
 - Certidão DAU - SEI 7358519
8. Da análise da proposta recebida no chamamento público para a doação, observa-se que foram juntados aos autos os certificados de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do fornecedor dos produtos (SEI 7362257) conforme critério estabelecido no Anexo I do Edital para a aceitação das propostas.
9. Desta forma, entende-se como atendida a condição para aceitação da proposta da ASSOCIACÃO NACIONAL DAS FRANQUIAS DA MARCA - AFRAEL
10. Publique-se no DOU para os devidos fins.

Assinado eletronicamente
LEVI SANTOS DUARTE

Membro

Assinado eletronicamente
NÚBIA SILVA DEROSI

Membro

Assinado eletronicamente
RENATA FREITAS PAULINO

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Renata Freitas Paulino, Economista**, em 03/04/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Levi Santos Duarte, Analista Administrativo**, em 03/04/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silva Derossi, Analista Técnico-Administrativo**, em 03/04/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7362311** e o código CRC **CD72934A**.

Referência: Processo nº 19973.101657/2020-76.

SEI nº 7362311